

Rede Clínica

Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan (IPUSP)

Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise (USP)

1. Objetivos:

A Rede Clínica integra as atividades do *Laboratório Interdepartamental de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise*, (Latesfip-USP) e do *Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan* (LJL-IPUSP) e objetiva propiciar espaço gerador de pesquisas e investigações sobre a clínica psicanalítica oferecendo para isso um serviço de atendimento clínico aberto à comunidade em geral e à instituições parceiras em particular. Os objetivos abaixo consignados encontram-se assinalados tanto nos estatutos do Laboratório Jacques Lacan, quanto no Latesfip e ainda na declaração relativa aos “Laboratórios, Núcleos e Congêneres” requerida pelo IPUSP. É uma iniciativa que procura contribuir para:

- a) ampliação da oferta de serviços de extensão à comunidade por intermédio da Clínica Psicológica Durval Marcondes do Instituto de Psicologia da USP.
- b) aprofundar a experiência, a reflexão clínica e crítica de alunos e ex-alunos do curso de Graduação e Pós Graduação em Psicologia do IPUSP.
- c) integrar os esforços de pesquisa em nível de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado favorecendo a geração articulada de pesquisas temáticas e de orientação metodológica semelhante.
- d) contribuir para a formação de clínicos de orientação psicanalítica.

2. Natureza:

A Rede Clínica compreende estágio extra-curricular, atividades de supervisão além de espaços de discussão coletiva de problemas teóricos atinentes ao desenvolvimento dos tratamentos. A Rede Clínica não constitui curso de especialização, nem implica qualquer forma de remuneração, a título de participação nesta, por parte de seus participantes. O

estágio extra-curricular que esta compreende não substitui nem se sobrepõe a qualquer atividade curricular, disciplina ou supervisão.

3. Composição:

Integram a Rede Clínica:

- a) os coordenadores dos Laboratórios envolvidos, com a coordenação geral do Prof. Dr. Christian Ingo Lenz Dunker.
- b) alunos e ex-alunos de graduação do IPUSP que desejam participar desta iniciativa, até o limite máximo de 20 participantes por ano.
- c) Membros do **Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan**, que declarem interesse por esta iniciativa
- d) Membros do **Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise da USP**, que declarem interesse por esta iniciativa

Nas questões atinentes ao andamento dos tratamentos e no que toca as tratativas de acompanhamento, documentação e justificação junto à Clínica Psicológica Durval Marcondes do IPUSP e ao Departamento de Psicologia Clínica do IPUP, estipula-se, exclusivamente para este Projeto da Rede Clínica, que seu coordenador e responsável último será o Prof. Dr. Christian Ingo Lenz Dunker.

Dentre os membros do Laboratório será formado um grupo de supervisores responsável pelo acompanhamento imediato dos casos em atendimento. Tal grupo de supervisores incluirá, preferencialmente, alunos de mestrado e doutorado bem como profissionais interessados na pesquisa psicanalítica e com reputada experiência clínica. O acompanhamento indireto dos tratamentos será feito pelo coordenador do Projeto em reuniões periódicas orientadas para a reflexão e problematização dos temas clínicos oriundos destes tratamentos com vistas à geração de projetos de pesquisa.

4. Funcionamento:

4.1. Dos Pacientes:

- a) os pacientes serão encaminhados pela Clínica Durval Marcondes, ou por outras instituições parceiras, quer por seqüência a uma atividade de disciplina, quer por indicação direta, a critério da Clínica Durval Marconde ou CEIP, do IPUSP ou das instituições parceiras.
- b) em caso de atendimento iniciado na Rede Clínica e ocorrente na Clínica Durval Marcondes, o paciente deve assinar termo de Consentimento Livre e Esclarecido, cujo modelo, já foi estabelecido pelo Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan junto à Clínica Psicológica Durval Marcondes.
- c) o paciente deve realizar os procedimentos necessários, exigidos pela Clínica Psicológica Durval Marcondes, para seu encaminhamento ao Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan.

4.2. Dos Alunos e Psicoterapeutas

- a) serão acolhidos, preferencialmente, alunos e ex-alunos do Instituto de Psicologia da USP que estejam conduzindo atendimento psicoterápico na Clínica Psicológica Durval Marcondes ou que estejam envolvidos em parcerias junto à Rede Clínica com Escola, Associações ou Instituições de cunho Escolar, Hospitalar ou Assistencial.
- b) em caso de desistência do paciente o aluno poderá, sempre em acordo com seu desejo e consenso da equipe clínica, requerer novo caso junto a Clínica Psicológica Durval Marcondes ou junto à Instituição parceira.
- c) ao ingressar no estágio extra-curricular o aluno compromete-se à continuar o tratamento psicoterápico pelo período mínimo de seis meses, renováveis segundo o desejo do estagiário e anuência da equipe clínica.
- d) ao ingressar no estágio extra-curricular o aluno compromete-se a participar das Supervisões Clínicas bem como dos Seminários Clínicos e a entregar, semestralmente, um relatório sobre o andamento do tratamento.

4.3. Dos Supervisores:

- a) ao ingressar na Rede Clínica do Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan o supervisor compromete-se a realizar a supervisão do caso em andamento, acompanhando o percurso do aluno e auxiliando-o nas reuniões do Seminário Clínico, durante o período mínimo de seis meses, renováveis segundo o desejo dos envolvidos.
- b) a modalidade, frequência, local e duração das supervisões são deliberadas em comum acordo entre supervisor e supervisionando, recomendando-se encontros individuais semanais.
- c) supervisor e supervisionando comprometem-se à apresentar os principais problemas e questões surgidos do tratamento na reunião coletiva chamada de *Seminário Clínico*, nas quais é desejável a participação de todos os envolvidos na Rede Clínica.
- d) não obstante estimula-se reuniões clínicas sob livre iniciativa dos envolvidos e preferencialmente ao modo do dispositivo chamado, conforme conceito proposto por J. Lacan, de cartel. Neste caso Cartéis Clínicos serão responsáveis por abordar as questões mais sistematicamente recorrentes no interior de cada projeto específico.
- e) a escolha dos supervisores é livre e favorecida por critérios transferenciais. Os acordos necessários para o bom andamento da supervisão seguem os mesmos princípios gerais que orientam a Rede Clínica quanto ao favorecimento do pagamento sob exigências da transferência e da ética em psicanálise, guardadas a disponibilidade de cada estagiário.
- f) sugere-se que as crises de trabalho sejam tratadas, não obstante é facultada a mudança de supervisor, sob anuência da coordenação.

4.4. Do Coordenador:

- a) cabe ao coordenador responsabilizar-se pelo bom andamento dos casos e das supervisões estando à disposição para o enfrentamento das dificuldades surgidas, tanto no que diz respeito ao progresso clínico quanto à elaboração de investigações e comunicações científicas.
- b) cabe ao coordenador zelar pela manutenção das exigências éticas atinentes tanto à condução dos tratamentos quanto à relação supervisor-supervisionando segundo a orientação psicanalítica.
- c) cabe ao coordenador a justificação administrativa e acadêmica necessária para o bom funcionamento da Rede Clínica do Laboratório de Psicanálise Jacques Lacan.

4.5. Dos Tratamentos:

- a) cabe ao aluno ou ex-aluno, em conformidade com as exigências do caso e com o interesse do paciente, estabelecer as melhores condições para aceitação e continuidade do tratamento.
- b) entende-se que por tratar-se de projeto de extensão decisões clínicas tais como: valores de honorários, frequência e duração, local de atendimento, devem seguir estritamente a disponibilidade simbólica dos pacientes, guardadas as exigências éticas e de transferência requeridas pelo tratamento psicanalítico.
- c) o mesmo princípio aplica-se à relação entre supervisores e supervisionandos.

4.6. Da Conclusão do Estágio e do Vínculo dos Supervisores:

A critério do aluno e da equipe clínica o estágio e a participação na *Rede Clínica do Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise e do Laboratório Jacques Lacan* podem se encerrar cabendo então ao aluno entregar os relatórios consoantes ao período. O aluno terá direito a um certificado, expedido pelo Laboratório Jacques Lacan, referente à realização de um estágio supervisionado extra-curricular. Os supervisores podem requerer desligamento a cada seis meses seguindo-se o mesmo procedimento aplicado aos estagiários. Não haverá cobrança de qualquer espécie relativa a este certificado nem qualquer ônus, relativo à sua expedição, para o IPUSP.